



P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 6 4 4

Data Abertura.....: 27/06/2024 Hora Abertura: 15:05:25 Data Previsão:01/07/2024
Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 1
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 149-80/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 046/2024 - Solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 19FFF2

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 27/06/2024

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/____
Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 149-80/2024

Canela, 27 de junho de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 046/2024


Senhor Presidente.

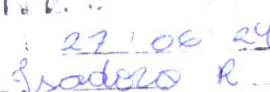
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 046/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, o qual solicita:

“Quem dentro da Prefeitura não permitiu que Secretaria de Educação contratasse mais professores, conforme falado na Câmara de Vereadores?”

Neste íterim, salientamos que a solicitação para contratar profissionais da educação, no caso em tela, professores, segue os procedimentos legais e usuais do serviço público, e neste caso não houve informação de nenhuma intercorrência ou identificação de servidor da Prefeitura que não permitiu a referida contratação.

Sendo o que tínhamos para o momento.


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal


27/06/24
Jefferson de Oliveira
Câmara Municipal de Canela